



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1785 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 216/2022.....	2
DECRETO Nº 217/2022.....	3
DECRETO Nº 218/2022.....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
PORTARIA Nº 065/2022.....	5



**PODER EXECUTIVO**
DECRETO Nº 216/2022**DECRETO Nº 216/2022****DATA: 08/09/2022**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **MILENA FERNANDA MANZANO BREZAN** portadora do RG nº 10.778.419-5, inscrita no CPF nº 093.457.749-80, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA, regime Estatutário, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/09/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1785 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 217/2022

DECRETO Nº 217/2022

DATA: 08/09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/1982 de 30/12/1982.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a Senhora **VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº 13.774.459-7, inscrita no CPF/MF sob Nº 521.352.259-91, do seu cargo efetivo de SERVICOS GERAIS I FEMININO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir do dia 04/09/2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1785 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 218/2022

DECRETO Nº 218/2022

DATA: 08/09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

CONSIDERANDO o Art. 71 § 4º da Lei 263/1982, que diz que funcionário poderá optar pelo recebimento em dinheiro, na importância correspondente ao período de férias-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, a pedido da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Qtde de Dias
PATRICIA CARLA FINARDI DE ARAUJO	2016/2021	30

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1785 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2022

PORTARIA Nº 065/2022

DATA: 08/09/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias de Gozo
Silvia Helena Lapietre Rocon	3.072.184-5	Fisioterapeuta	05/09/2022 a 13/09/2022	2021/2022	09

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

